



INDICAÇÃO Nº 184/2009

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de equiparação do Vale Alimentação dos professores conveniados (estado/município) ao dos professores municipais.

Justificativa:

Consideramos que será uma medida de justiça, posto que a função desempenhada pelos professores conveniados é equivalente a dos professores municipais, inclusive a carga horária e demais trabalhos desenvolvidos na área escolar educacional. Esses profissionais atendem plenamente a proposta pedagógica da instituição, porém existe uma grande diferença entre os valores dos referidos Vales Alimentação, que se torna significativa quando comparada aos valores salariais.

Observação – O Vale Alimentação dos professores municipais é de R\$220,00 e dos professores conveniados é de R\$80,00.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 18 de setembro de 2.009.

Ver. Edson da Silva Mezencio

Resposta do Executivo – Ofício 263/09 de 02/10/09 – informando que encaminhou indicação para manifestação do Departamento Municipal de Educação que informou não haver possibilidade de tal equiparação por falta de amparo legal.